



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE MANICA

GOVERNO DO DISTRITO DE VANDUZI
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. O Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Vanduzi, pretende contratar empresas ou singulares para o fornecimento de bens e prestação de serviço descritos na tabela abaixo.
2. Para o efeito, a Direcção do SDSMAS de Vanduzi convida a todas empresas e pessoas singulares elegíveis nos termos do decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, para apresentarem as suas propostas lacradas.

Modalidade	Objecto	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/01/2025	Géneros Alimentícios	12/05/2025 – Pelas 9:00Horas	12/05/2025 – Pelas 9:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/02/2025	Material de Higiene e Limpeza	12/05/2025 – Pelas 10:00Horas	12/05/2025 – Pelas 10:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/03/2025	Fornecimento de Material de consumo para Escritório e Informático	12/05/2025 – Pelas 11:00Horas	12/05/2025 – Pelas 11:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/04/2025	Manutenção e Reparação de Veículos	12/05/2025 – Pelas 12:00Horas	12/05/2025 – Pelas 12:10Horas
Concurso Pequena Dimensão nº 04G569941/PD/01/2021	Fornecimento de Combustível e Lubrificantes	12/05/2025 – Pelas 13:00Horas	12/05/2025 – Pelas 13:10Horas
Concurso Por Cotação nº 04G569941/CC/01/2025	Manutenção e Reparação de Bens Imóveis	05/05/2025 – Pelas 09:00Horas	05/05/2025 – Pelas 09:10Horas
Concurso Por Cotação nº 04G569941/CC/02/2025	Aluguer de Sala de Reunião	05/05/2025 – Pelas 10:00Horas	12/05/2024 – Pelas 10:10Horas
Concurso Por Cotação nº 04G569941/CC/03/2025	Serviços de Seguros	05/05/2025 – Pelas 11:00Horas	05/05/2024 – Pelas 11:10Horas

3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, ou adquiri-los na UGEA, sita no edifício de SDSMAS de Vanduzi, Estrada Nacional nº 7, pela importância não reembolsável de **1.500,00 MT (Mil e quinhentos Meticais)** depositando na conta **310162933 BIM – Fundo Receita**.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no ponto 3, Sector da UGEA, conforme o quadro acima.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, Aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o Diploma Ministerial nº 78/2019, de 6 de Agosto, que aprova os Procedimentos Administrativos e Orientações Complementares para a Implementação do Concurso por Lances.

Vanduzi, ao 28 de Abril de 2025

O Director Distrital

Armando Pechiço Penicela
(Técnico Superior de Saúde N1)